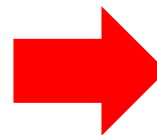




RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - RDAP

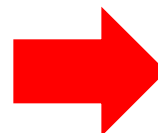
Razão Social:	EMPRESA S.A.
Endereço:	Av. Min. Mário Andreazza, XXXX - Distrito Industrial I
CNPJ:	00.000.000/0000-00
Inscrição Suframa:	000000000



**PREENCHER DADOS DA EMPRESA
COMO INFORMADO NO CADSUF**

Representante Legal da Empresa	
Nome:	JOÃO SILVA
Descrição do cargo/ representação:	PROCURADOR

Contato do Responsável pelas Informações do RDAP	
Nome:	JOÃO SILVA
telefone:	92 99999-9999
e-mail:	joasilva@empresa.com.br



**TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL
ATUALIZADOS**

A empresa estava com projeto implantado no ano-base?			
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

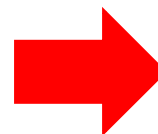
Neste caso, não há necessidade de preencher demais itens do RDAP

Prezado (a) Senhor (a),

Com base no que dispõe o Art. 22, § 2º e o Art. 23 da [Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021](#), vimos apresentar o Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos – RDAP através das informações detalhadas a respeito de cada linha de produção de projeto ativo:

I. Dados cadastrais da empresa			
As informações cadastrais da empresa estão atualizadas?			
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

Caso a resposta seja “Não”, as informações devem ser atualizadas no CADSUF.



**EM CASO DE ALTERAÇÃO NO CADASTRO
A EMPRESA DEVERÁ ATUALIZAR NO CADSUF
AS INFORMAÇÕES**

A empresa possui extensão fabril? (Anexar documentação comprobatória)			
m	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

II. Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente:

Licença de Operação N°:

de

com
validade
de

dias.

Observação: Anexar o documento da Licença de Operação válida no ano-base do RDAP. Caso a empresa tenha solicitado a renovação da licença, anexar comprovante do IPAAM.

A empresa tem implantado o Sistema da Qualidade baseado nas Normas NBR ISO 9000 ou a certificação equivalente a que se refere o art. 2º da [Portaria Interministerial ME/MCTI nº 9.702, de 6 de dezembro de 2022](#), e cadastrado no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI.

<input type="checkbox"/>	Isenta, conforme Art. 5º da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 9.702, de 6 de dezembro de 2022 .
<input type="checkbox"/>	D/P
<input type="checkbox"/>	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim

Nº Certificado: SGQXXXX

Validade: 20/01/2025

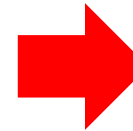
Produtos Albergados (informar código do produto): CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA - 0674
EMBALAGEM DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL - 0804

Observação:

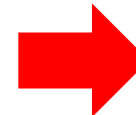
- 1- Prazo de Implantação da certificação será de vinte e quatro meses, contado da data de início da produção informada nos dados de desempenho do Projeto Industrial;
- ~~2- A empresa deverá incluir todos os produtos albergados no RDAP;~~
- 3- A empresa deverá cadastrar o certificado no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI, caso a certificação já tenha sido cadastrada desconsiderar. Observação: Link de acesso: <https://mapiprj.suframa.gov.br/#/?cert=true>, com login e senha;
- 4- Se resposta “não” as informações do Certificado da Qualidade deverão ser cadastradas no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI. Observação: Link de acesso: <https://mapiprj.suframa.gov.br/#/?cert=true>, com login e senha.



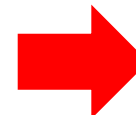
A LICENÇA DE OPERAÇÃO VIGENTE NO ANO-BASE



INCLUIR TODOS OS PRODUTOS ALBERGADOS NO CERTIFICADO VÁLIDO. INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS

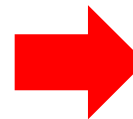


ATENAR PARA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO



A CERTIFICAÇÃO DEVE SER REGISTRADA NO MAPI, VERIFICAR SE O ÚLTIMO CERTIFICADO REGISTRADO ESTÁ VÁLIDO

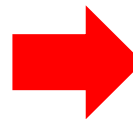
IV. Tecnologia utilizada ou declaração de domínio de tecnologia						
A empresa possui documentação legal referente à tecnologia em seus produtos?						
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica	



ANEXAR DOCUMENTO REFERENTE À TECNOLOGIA UTILIZADA OU DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DE TECNOLOGIA, MESMO QUE TECNOLOGIA PRÓPRIA.

Observação: Anexar cópia da documentação legal referente à tecnologia utilizada em seus produtos ou declaração de domínio da tecnologia (quando tecnologia própria), conforme alínea c, inciso II, §7º, art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, incluída pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

V. Compromisso de Exportação						
A empresa está cumprindo os compromissos de Exportação constantes nos seus documentos aprobatórios de projeto e/ou legislação de PPD?						
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Sim, com restrição	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável



INFORMAR RESOLUÇÃO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE EXPORTAÇÃO.

Observação: Em caso positivo, informar a Resolução de comprovação, referente ao cumprimento do compromisso de exportação.

VI. Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)						
A empresa está adimplente com os compromissos de PD&I?						
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Sim, com restrição	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/> Não aplicável

VII. Programas de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados (PLR)						
A empresa tem implantado os Programas de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados (PLR) que fazem jus aos benefícios fiscais da Lei 8.387/1991, em atenção ao art. 8º da Lei 10.176/2001 e Lei 10.101/2000?						
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	

Observação: Anexar cópia do Instrumento de acordo.

VIII. Divulgação do Polo Industrial de Manaus (PIM)

A empresa está cumprindo o disposto no § 3º, art. 13, da Resolução 205/21, referente à placa indicativa de incentivos do empreendimento?

Sim Não

A empresa está cumprindo as exigências constantes no § 5º do art. 28, da Resolução 205/21, referente à divulgação do PIM, aplicada nas embalagens e manuais técnicos de seus produtos? Informar se embalagens e manuais técnicos tem dispensa do PIM, com anuência da Suframa. No caso do não enquadramento no § 7º do art. 28, a dispensa do PIM na embalagem e/ou manual técnico deverá ser solicitada via Petição Eletrônico.

Sim Não Não aplicável

A empresa está cumprindo as exigências constantes do art. 30, da Resolução 205/21, referente à divulgação do PIM, aplicada a seus produtos? Informar se o produto tem dispensa do PIM, com anuência da Suframa. No caso do não enquadramento no § 1º do art. 30 solicitar a dispensa da divulgação do PIM no produto, com justificativa, através de Petição Eletrônico.

Sim Não Não aplicável

Observação: Deverão ser incluídas as fotografias que evidenciem o cumprimento da divulgação do PIM e/ou do Selo Amazônia, conforme o disposto no §5º, art. 28 e no art. 30 da Resolução nº 205/2021

ANEXAR FOTO DA PLACA DE INCENTIVOS

ANEXAR FOTOS DA DIVULGAÇÃO DO PIM NO PRODUTO, EMBALAGEM E MANUAL (QUANDO APLICÁVEL) DE TODOS OS PRODUTOS PRODUZIDOS NO ANO-BASE. EM CASO DE DISPENSA DA DIVULGAÇÃO, SOLICITAR ATRAVÉS DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, COM JUSTIFICATIVA

IX. Indicadores de Desempenho

A empresa está adimplente com a entrega dos Indicadores de Desempenho do Projeto Industrial, conforme art. 20 da Resolução nº 205/2021?

Sim Não

1. Dados de desempenho da empresa e seus desvios em relação as metas prevista em Projeto:

	Informado no Projeto (X)	Realizado no ano base (Y)	% (Y/X) *
M.O. (direta/indireta - nr. func.):	XX	YY	
Faturamento (Vendas - em R\$ 1,00)	XX	YY	
Benefícios sociais (em R\$ 1,00)	XX	YY	
Investimentos Fixos (Imobilizado - em R\$ 1,00)	XX	YY	
Capacitação de R.H. (em R\$ 1,00)	XX	YY	
Reinvestimento de lucros na região (em R\$ 1,00)	XX	YY	

* Realizar cálculo dos dados de desempenho Realizado (Y) e Projetado (X) = Realizado(Y)/Projetado (X).

- O CAMPO INFORMADO NO PROJETO (X) É OBRIGATÓRIO PARA EMPRESAS QUE ESTEJAM NO PERÍODO DE 3 ANOS DE IMPLANTAÇÃO.
- PARA PROJETOS COM MAIS DE 3 ANOS, A COLUNA PROJETO (X) DEVE SER PREENCHIDA COM DADOS DO QUE FOI REALIZADO NO ANO-BASE ANTERIOR.
- INFORMAR QUAL PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO;

- CÁLCULO DOS DADOS DE PRODUÇÃO REALIZADO (Y) E PROJETADO (X) = REALIZADO (Y)/PROJETADO (X).
- A EMPRESA DEVERÁ JUSTIFICAR QUANDO A RELAÇÃO ENTRE O REALIZADO (Y) E O PROJETADO (X) FOR MENOR QUE 50%

* Quando a relação entre o Realizado (Y) e o Projetado (X) for menor que 50%, justificar.

Observações:

1. O campo Informado no Projeto (X) é obrigatório para empresas que estejam no período de 3anos de implantação.
2. Para projetos com mais de 3 anos, a coluna Projeto (X) deve ser preenchida com dados do que foi Realizado no Ano-Base Anterior.
3. Informar qual período de implantação do projeto;
4. Anexar cópia do Balancete Analítico, assinado pelo responsável técnico (contador) e representante legal da empresa, relativo ao ano base, destacando as seguintes informações: Faturamento (venda), Benefícios Sociais (adicionar comprovantes de cada benefício com alimentação, transporte, médico-odontológico, creche, etc.), Investimentos Fixos (imobilizado), Capacitação de RH - Cursos e treinamentos (adicionar comprovantes referentes ao ano base. Caso tenha havido treinamento interno, apresentar planilha com os valores dos respectivos treinamentos) e Mão de obra direta/indireta - nº de funcionários (apresentar relação de funcionários ou lista de funcionário de sistema próprio da empresa).

2. Dados de produção projetado e realizada no ano base:

Cod.	Produto	Unidade	Produção		% (Y/X) **
			Projetada (X)	Realizada (Y)*	
0674	CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTOADESIVA				

- INFORMAR CÓDIGO SUFRAMA DO PRODUTO E RESPECTIVA DESCRIÇÃO.
- PRODUÇÃO PROJETADA CONFORME PROJETO APROVADO.
- PRODUÇÃO REALIZADA NO ANO BASE.

* Os dados da produção realizada deverão ser compatíveis com o informado nos Indicadores Suframa.
 ** Realizar cálculo dos dados de produção Realizado (Y) e Projetado (X) = Realizado(Y)/Projetado (X).
 ** Quando a relação entre o Realizado (Y) e o Projetado (X) for menor que 50%, justificar.

- OS DADOS DA PRODUÇÃO REALIZADA DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O INFORMADO NOS INDICADORES SUFRAMA.
- CÁLCULO DOS DADOS DE PRODUÇÃO REALIZADO (Y) E PROJETADO (X) = REALIZADO (Y) /PROJETADO (X).
- A EMPRESA DEVERÁ JUSTIFICAR QUANDO A RELAÇÃO ENTRE O REALIZADO (Y) E O PROJETADO (X) FOR MENOR QUE 50%

Acompanhamento do Processo Produtivo Básico - PPB

A empresa deverá informar para cada um dos produtos com projeto aprovado e com produção no ano base, quais as etapas do Processo Produtivo Básico - PPB foram efetuadas na empresa, quais foram terceirizadas (dentro e fora da Zona Franca de Manaus) e as trocas de etapas do PPB por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou compromisso de exportação, quando aplicável.



Ano Base: _____


Produtos com projetos aprovados ativos no ano base: _____

Cód. Produto	Descrição do Produto	Documento aprobatório do projeto da empresa (base legal, nº e data) Suframa	Portaria Interministerial do PPB

- INFORMAR A PORTARIA INTERMINISTERIAL VIGENTE NO ANO-BASE.

X. Detalhamento das etapas do PPB estabelecido em normativo indicado no quadro acima (para cada produto).												
Produto: CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA)												
Código Suframa: 0674												
Normativo PBB: Decreto nº 783/93, Anexo VII												
Etapas da Produção nº	Descrição das Etapas nº	Etapa PBB nº	Terceirizada			Dispensa de etapas por aplicação em PD&I						
			<input type="checkbox"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica	
1	Recebimento de Matéria Prima	-	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
2	Mistura e alimentação da resina na extrusora	Item a) do PPB	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
			<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica

Produto: FILME FOTOGRÁFICO PARA ARTE GRÁFICA (FOTOCOMPOSIÇÃO)												
Código Suframa: 0370												
Normativo PBB: Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 150, de 5 de junho de 2014												
Etapas da Produção nº	Descrição das Etapas nº	Etapa PBB nº	Terceirizada			Dispensa de etapas por aplicação em PD&I						
			<input type="checkbox"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica	
1	Recebimento de Matéria Prima	-	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica
2	Desbobinamento	-	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica
3	Corte longitudinal e transversal	Item b) do PPB	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não se aplica

- 
- "ETAPAS DE PRODUÇÃO" – SÃO AS ETAPAS REALIZADAS PELA EMPRESA DE CADA PRODUTO ATIVO.
 - "ETAPA PBB" - INDICAR A ETAPA CORRESPONDENTE DO PBB DO PRODUTO.
 - PARA "PBB POR PONTOS" - ANEXAR A PLANILHA COM AS ETAPAS ESCOLHIDAS E RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Notas:

Inserir no campo "Etapas de produção" as etapas realizadas pela empresa de cada produto ativo. No campo "Etapa PPB" indicar a etapa correspondente do PPB do produto.

Caso seja utilizado o PPB por pontos, anexar a planilha com as etapas escolhidas para pontuação.

Observação:

Anexar:

- a) Relação de fornecedores
- b) Planilha relacionando as notas fiscais
- c) Cópia das notas fiscais pertinentes às etapas terceirizadas do processo produtivo e/ou documentação legal equivalente;
- d) Registro fotográfico das etapas do PPB que evidenciem as etapas do processo do produto em execução.



NÃO ESQUECER:

- ANEXAR OS DOCUMENTOS REFERENTE ÀS ETAPAS TERCEIRIZADAS.
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS LINHAS DOS PRODUTOS ATIVOS NO ANO BASE

Recebe incentivo do Decreto-Lei nº 1.435/1975 e as Leis nº 11.732/2008 e nº 11.898/2009? (Caso sim, anexar laudo técnico que evidencie a utilização de matérias-primas de origem regional e apresentar as notas fiscais de aquisição).

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

Sobre o(s) Relatório(s) Anual de Importação - RADI, preencher o quadro abaixo para o(s) produto(s) com projeto aprovado ativo no ano-base:

Cód. Produto	Descrição do Produto	Importação de Insumos		RADI		
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não



PREENCHER O CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INDICANDO SE HOUVE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS E PREENCHIMENTO DO RESPECTIVO RADI.

XI. Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI

A empresa apresentou o LTAI para o produto?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	D/P
<input type="checkbox"/>	Não
Nº da LTAI:	

Caso a resposta seja "Não", as informações do LTAI deverão ser cadastradas no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI.

Observação: Link de acesso: <https://mapiprj.suframa.gov.br/#/?cert=true>, com login e senha.

OBSERVAÇÃO: Conforme Art. 27 da Resolução CAS nº 205/2021, a empresa deverá permitir aos servidores da Suframa ou a seu serviço, devidamente identificados e credenciados, amplo, geral e irrestrito acesso a quaisquer de suas instalações fabris, bem como aos livros, demonstrações contábeis, fiscais e sistemas de informações, informatizadas ou não, durante realização das vistorias técnicas;



IMPORTANTE: A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ABAIXO CITADOS, PODERÁ IMPLICAR NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - RDAP.

Check List para documentação obrigatória do RDAP

Item	Sim	N/A
1. Extensão fabril, se aplicável		
2. Licença de Operação (órgão ambiental)		
3. Declaração de Tecnologia		
4. Instrumento de Acordo PLR, se aplicável		
5. Registro Divulgação do PIM - Placa de Incentivos		
6. Registro Divulgação do PIM - Embalagem e manual técnico		
7. Registro Divulgação do PIM - Produto		
8. Balancete Analítico		
9. Comprovante Cursos e treinamentos		
10. Comprovante Benefícios Sociais		
11. Comprovante Mão-de-obra (lista funcionários sistema próprio da empresa).		
12. Cópia das notas fiscais pertinentes às etapas terceirizadas do processo produtivo e/ou documentação legal equivalente		
13. Laudo técnico que evidencie a utilização de matérias-primas de origem regional e apresentar as notas fiscais de aquisição		
14. Relatório Fotográfico etapas PPB		
15. Relatório Fotográfico das instalações industriais		
16. RADI		
17. Cópia autenticada do documento de identificação do procurador/ representante da empresa solicitante (Em caso de procurador, apresentar cópia autenticada da Procuração)		
18. Cópia autenticada da última Alteração Contratual da empresa;		
19. Declaração de veracidade quantos as informações prestadas neste relatório, assinada pelo representante da empresa;		
20. Demais documentações solicitadas pela Suframa e necessárias à análise do pleito.		



NÃO ESQUECER DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS